

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1863/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0168916/2025-81

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada, a partir de 31 de janeiro de 2025, a mudança de prédio da entidade Associação Vir – a – Ser, passando da R. Argentina, 206, B. Jardim América, em Três Corações para a Av. Rei Pelé, 1561, B. Bandeirantes, no mesmo município, mantenedora do Centro Educacional Flor do Ipê, de Ensino Fundamental.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/09/2025